



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA – SIN

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN

QUINTO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, EM NATAL/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.241.754/0001-45, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº, Centro, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu secretário, o **Sr. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 181.719 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.216.484-53, residente e domiciliado na Av. Antônio Basílio, nº 3.660, Bloco 1.101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-380, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.313.496/0001-65, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, neste ato representada por seu secretário, o **Sr. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 332.282 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.873.624-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Chaves, nº 1652, Condomínio West Park Boulevard, Casa F9, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, e do outro lado a **COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.697.231/0001-85, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 364, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.072-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 864.221 - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.891.904-53, residente e domiciliado na Rua Praia de Cumurupim, nº 9.004, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.094-420, com fundamento no art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao estabelecido no **Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2020 - CPL/SIN** e todas as disposições constantes do **Processo Administrativo nº 00611098.000006/2021-71 - SIN**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, conforme justificativa técnica (id.8827894) e planilhas orçamentárias (id. 8897622) que integram o presente instrumento, majorando o valor originário do contrato à quantia de **R\$ 34.630,38 (trinta e quatro mil, seiscientos e trinta reais e trinta e oito centavos)**, passando o valor do contrato

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3232.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

de R\$ 364.455,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 399.085,58 (trezentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro. Os recursos destinados à realização da despesa encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 24131 – Fundo de Saúde do RN - FUSERN; **Unidade Gestora:** 240131 – Fundo de Saúde do RN - FUSERN; **Fonte de Recurso:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários; **Subação:** 325201 – Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade ao parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE (id. 8658990) colacionado ao entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na Decisão Plenária nº 215/99, no qual permitiu-se à Administração, nas alterações contratuais, ultrapassar os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como em razão do estado de calamidade pública sancionado através do Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

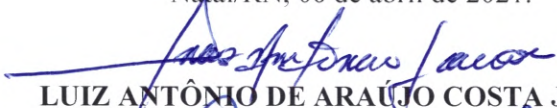
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitem com o presente instrumento complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim concordes, os partícipes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.

Natal/RN, 06 de abril de 2021.


LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR
COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA


CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública


GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TESTEMUNHAS

Nome:  _____

Nome:  _____

029.258.544-60

305.674.354.34

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA - FEIRA

RELATÓRIO: Considerando a necessidade de correções no Instrumento Convocatório do certame licitatório supracitado, comunicamos a remarcação da data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL-CEASA/RN anteriormente marcada para 27/04/2021 às 09h para 06/04/2021 às 09h, passando o prego supracitado a ser realizado através do código da licitação nº 869148 no site Licitações-E.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2021 às 09h:00m (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2021 às 09h:00m (Horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 06/05/2021 às 09h:15m (Horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasa.rn.gov.br, bem como no site www.licitacoes-e.com.br

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016, RILC da CEASA/RN, Natal/RN, 26 de Abril de 2021.

Nilton William de Oliveira - Pregoeiro da CEASA/RN.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

01. **CONVENIENTES:** Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Paratejé/RN

02. **OBJETO:** Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia - acima presentes no Município.

03. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. **LOCAL E DATA:** Natal, 26 de março de 2021.

05. **ASSINATURAS:** Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; e, José Augusto de Freitas Rego, Prefeito do Município de Paratejé/RN.

06. **TESTEMUNHAS:** Assinaturas ilegíveis.

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGPOL

Processo nº 11910002.006616/2020-52

Assunto: ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

Cuida a espécie de empenho estimativo em favor do SAAE, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objetivando cobrir as despesas decorrentes do abastecimento de água para a Unidade Policial de São Gonçalo do Amarante/RN, durante o exercício de 2021.

Com base no que prescreve o Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, autorizo a dispensa do procedimento licitatório pertinente.

Natal/RN, 22 de abril de 2021.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas-PCRN

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2021

Processo Administrativo Nº 00410004.000992/2018-67. Participes: Secretária do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a empresa Compacta Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para compor os laboratórios de informática para 04 (quatro) Centros Estaduais de Educação Profissional, localizados nos municípios de Ceará Mirim, Extremoz, São Gonçalo do Amarante e Paranimim. Dotação Orçamentária: Os recursos destinados a realização da despesa encontram-se previstos no Orçamento Geral do Estado-ORGE/2021, em: Programa/Convênio: CV - 750026/2008 - GE/SEEC/MEC/FNDE; Fonte: 4.1.81 - Recursos de Convênios / Superávit Financeiro: Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.122.2001.246001 - Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos e culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE); Natureza de Despesa: 44.90.52.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados; RS 448.800,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Programa/Convênio: 001/2021 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Fonte: 0.1.13 - Cota-parte do Salário Educação; Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.122.2001.246001 - Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos e culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE); Natureza de Despesa: 44.90.52.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados; RS 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Valor Total: RS 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais). Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prejuízo dos prazos de garantia dos equipamentos, e a contar da data da assinatura do respectivo Instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Art. 55 e da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual e demais normas legais que regem a espécie. Assinatura: Gentílio Marques Ferreira, Luiz Carlos de Oliveira Freitas e testemunhas.

Natal/RN, 22 de abril de 2021.

Gentílio Marques Ferreira

Secretário do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 00410003.001399/2021-93. Participes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e o Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN. Objeto: Formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente ao intercâmbio recíproco de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos pactuantes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. Vigência: O presente termo terá

duração de 03 (três) anos e 10 (dez) meses, com início em 01/02/2021 e término em 31/12/2024. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93, e suas alterações, Art. 106 e seus §§, da Lei Complementar nº 122/94 e a Portaria 201/2019 - GS-SEEC. Assinatura: Gentílio Marques Ferreira, Aníbal Pereira de Araújo e testemunhas. Natal/RN, 22 de abril de 2021.

Gentílio Marques Ferreira Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Tomada de Preços nº 002/2021 - UASG 925543

Processo nº: 04410007.000361/2021-11. Objeto: Contratação de empresa para execução de divisórias e estações de trabalho no Campus de Natal. Acolhimento de propostas até às 09:00 de 18/05/2021. Início da sessão pública às 09:30 de 18/05/2021 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn - Ed. Epilogo de Campos, Centro - Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dívidas pelo (84)3315-2113 ou cp@uern.br. Mossoró/RN, 24 de abril de 2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação José Damascena Neto Portaria nº 0474/2020 - GP/FUERN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1 - ELUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA: 11.311.279.0001-40; Melhor lance: 39,60 % (valor com desconto: R\$ 124.424,00).

Mossoró/RN, 23 de abril de 2021.

PROF. DR. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000268/2021-01-SIN/RN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA F G CAMPOS MORAIS LTDA.

EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS Nº 018/2020-SIN.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 10/06/2021 até o dia 07/09/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 11/04/2021 até o dia 09/07/2021.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 08 de abril de 2021.

FELIPE GLAUCO CAMPOS MORAIS

F G CAMPOS MORAIS LTDA

FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte Em exercício

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00611098.000006/2021-71-SIN/RN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN). **OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, EM NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, conforme justificativa técnica e planilhas orçamentárias que integram o presente instrumento, majorando o valor originário do contrato à quantia de R\$ 34.630,38 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 364.455,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 399.085,58 (trezentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro: Os recursos destinados à realização da despesa encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Subação: 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves; Natureza da Despesa: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 06 de abril de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR

COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00610010.004427/2019-15-SIN/RN

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 - SIN/RN.

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SIN, E A EMPRESA CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA O HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS - HRN/SIN.

EM ASSUÍRU DO RIO GRANDE DO NORTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PREÇO: R\$ 130.598,27 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24131-Fundo de Saúde do RN-FUSERN; Subação: 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44.90.51.80 - Estudos e Projetos.

EFICÁCIA: O presente contrato terá eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de abril de 2021.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Responsável legal da INTERVENIENTE

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública-SESAP/ RN

JADER TORRES CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI

Departamento Estadual de Trânsito

Processo nº 02910005.002093/2020-54

Interessados: ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA

Valor R\$ 2.189,79 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a empresa ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA detém a melhor proposta para a prestação de serviços/aquisição de mão de obra com fornecimento de peças para execução de alteração de instalação hidráulica, tratamento térmico com banho de verniz e estufa com troca de rolamentos na bomba centrífuga de 7,5cv trifásica para o DETRAN/RN.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21: **RESOLVE:** Declarar a dispensa de licitação para as despesas com as aquisições/prestação de serviço, no valor total de R\$ 2.189,79 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Natal (RN), 23 de abril de 2021.

Jonielson Pereira de Oliveira Diretor Geral do DETRAN/RN

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte-FAPERN

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021 CELEBRADO ENTRE a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FAPERN

PROCESSO SEI Nº 10910019.001047/2019-53

DAS PARTES: SEAD E FAPERN

DO OBJETO: Acordo tem por objeto a efetivação da gestão (recrutamento, seleção, monitoramento, avaliação e desligamento) do Programa de Estágio não obrigatório do Governo do Estado, para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio profissional e superior conveniadas com esta SEAD, denominadas neste ato de PARTICIPE 01.

DA VIGÊNCIA: O Acordo vigorará até 31 de março de 2022, com termo inicial a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, complementado ou renovado, por acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária Operacionalização e Manutenção do FUNDET, Ação: 2164 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET; Subação: 216401 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET; nos Elementos de Despesa: 339092 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Estagiários e 339049 - Auxílio-transporte - Estagiários; Fonte - 0290. As despesas decorrentes do pagamento são fixadas no valor de R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais), das quais auxílio de estágio, e no valor de R\$ 1.706,10 (Um mil, setecentos e seis reais e dez centavos), referente ao auxílio-transporte.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2021

DAS ASSINATURAS: Pels SEAD: Maria Virginia Ferreira Lopes - Secretária de Estado da Administração e pela FAPERN, Gilson Sampaio de Souza - Diretor-Presidente.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 26/04/2021

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Shopping, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: SDP Nº 335/2020 - 6ª Convocação, Processo administrativo nº 01510304.000123/2020-08, destinado a Aquisição de bicicletas do tipo "Mountain Bike", capazes para ciclistas e sinalização luminosa traseira.

Tudo mediante procedimento licitatório na modalidade de Shopping, conforme disposto no Art. 42 da Lei nº 8.666/93. Podendo encaminhar a proposta de cotação de preço (SDP) e documentos, para o e-mail: shoppinggovernocidadao@gmail.com.